

PORTARIA GP Nº 125/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ NIVALDO CORREIA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 082.774.474-93 e portador da Cédula de Identidade nº 7.937.503 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo ASS-3, de **Assessor de Gabinete da Secretaria de Obras**, o percentual de verba de representação de 30% (trinta por cento), contando-se os efeitos desta portaria a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 05 de julho de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

